

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de Junho de 2002



Série

Número 110

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Preâmbulo

Lista ordenada provisória dos candidatos, do concurso ao abrigo da preferência conjugal de professores do 1.º ciclo do ensino básico

Lista ordenada provisória dos candidatos, do concurso ao abrigo da preferência conjugal de educadores de infância

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Preâmbulo

Nos termos do artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio e 14-A/2001/M de 28 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.ºs 5/97/M, de 22 de Abril, 1/99/M, de 29 de Janeiro, publica-se a lista ordenada provisória de graduação do concurso ao abrigo da preferência conjugal de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aberto por aviso publicado no "Jornal Oficial" da RAM n.º 93 II Série, e Diário da República 112, II Série de 02/05/15.

- A - Número de Ordem;
- B - Número de Inscrição;
- C - Nome do Candidato;
- D - Escalão;
- E - Graduação Profissional;
- F - Classificação Profissional;
- G - Dias de serviço contáveis para a Graduação Profissional;
- H - Dias antes da profissionalização contáveis para a Graduação Profissional;
- I - Data de Nascimento no Formato - Ano-Mês-Dia;
- J - Preferência por Escolas.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 7 de Junho de 2002.

DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DO CONCURSO AO ABRIGO DA PREFERÊNCIA CONJUGAL DE PROFESSORES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO ESCOLAR DE 2002/2003, REGULADA PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14-A/2001/M, DE 28 DE MAIO - Dando cumprimento ao estipulado no artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informa-se que a partir desta publicação, a lista ordenada provisória dos candidatos, ao concurso ao Abrigo da Preferência Conjugal de Professores

do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial, II Série, n.º 112 e n.º 93 de 15 de Maio de 2002, se encontra para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 4/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 7 de Junho de 2002.

DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DO CONCURSO AO ABRIGO DA PREFERÊNCIA CONJUGAL DE EDUCADORES DE INFÂNCIA PARA O ANO ESCOLAR DE 2002 - 2003, REGULADA PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14-A/2001/M, DE 28 DE MAIO - Dando cumprimento ao estipulado no artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informa-se que a partir desta publicação, a lista ordenada provisória dos candidatos ao Concurso ao Abrigo da Preferência Conjugal de Educadores de Infância, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial n.ºs 112 e 93, de 15 de Maio de 2002, se encontra para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os documentos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 4/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 7 de Junho de 2002.

DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.